



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA

### MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

#### **EDITAL Nº 02/2024 – ELEIÇÕES PARA O COLEGIADO DO PPGCAM – maio de 2024 a abril 2026**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 130/2023 - GR, de 17 de março de 2023, e considerando o que decidiu o Colegiado em reunião realizada em 21 de março de 2024, torna públicas as normas regulamentadoras das eleições para o Colegiado do Programa para o período de maio de 2024 a abril de 2026.

#### **1. DA ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA**

##### **1.1 DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

De acordo com as resoluções nº 2.729-CONSEPE, de 27/10/2022, e nº 2.403-CONSEPE, de 16/12/2021, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais é constituído por:

- I – Coordenador do Programa, que é seu presidente;
- II – Quatro docentes do quadro do Programa, três titulares e um suplente, eleitos entre os pares, sendo um dos membros titulares posteriormente eleito como subcoordenador do programa;
- III – Um representante discente titular e um suplente, eleitos pelos alunos regularmente matriculados no Programa.

##### **1.2 DAS VAGAS**

- As vagas abertas são:
- I - Uma vaga para membro docente titular e uma vaga para membro docente suplente;
  - II - Uma vaga para representante discente titular e uma para suplente.

##### **1.3 DOS CANDIDATOS**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA

### MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Poderão candidatar-se à representação docente de que trata o inciso II do item 1.1 os docentes vinculados à UFMA, docentes credenciados ao PPGCAM como Permanentes ou Colaboradores (professores credenciados na categoria visitante não podem concorrer a vaga neste edital). Além disso, docentes que não tenham enviado as informações referente ao relatório Sucupira corretamente não podem concorrer a vaga neste edital.

Poderão candidatar-se à representação discente de que trata o inciso III do item 1.1 os alunos ativos vinculados ao Programa.

#### 1.4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos devem ser feitas através do e-mail da coordenação do PPGCAM ([ppgcam@ufma.br](mailto:ppgcam@ufma.br)), devendo ser enviado para o mesmo o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

#### 1.5 DOS ELEITORES

São eleitores:

I – Docentes integrantes do quadro permanente e colaborador; II – alunos regularmente matriculados no Programa.

Os eleitores constantes da lista disponibilizada pela Secretaria do Programa poderão votar em 1 (um) candidato à representação docente no Colegiado.

Os alunos constantes da lista disponibilizada pela Secretaria do Programa poderão votar em 1 (um) candidato à representação discente. O candidato mais votado será o titular e o segundo será o suplente.

#### 1.6 DA VACÂNCIA E DO PREENCHIMENTO

Havendo desistência ou impedimento de algum representante docente no



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA

### MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Colegiado no decorrer do seu mandato, a vaga para a complementação do respectivo mandato será preenchida pelo candidato imediatamente mais votado ou, na ausência deste, em eleição no Colegiado.

## **2. DO QUÓRUM ELEITORAL**

Para que as eleições sejam consideradas válidas, será necessário o comparecimento ao pleito de pelo menos 30% (trinta por cento) dos votantes.

## **3. DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

Todo o processo eleitoral para o Colegiado ocorrerá de maneira remota, com apoio técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFMA.

Todos os atos de divulgação de informações de interesse geral serão publicizados na página do PPGCAM e através de e-mails direcionados aos eleitores habilitados.

As instruções específicas para o ato de votar serão divulgadas pela Comissão Eleitoral conforme calendário constante deste edital.

## **4. DO RESULTADO**

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos válidos dos eleitores habilitados a votar.

Serão atribuídos para o total de votos válidos (úteis e brancos) os seguintes pesos:  
I. 2/3 (dois terços) para o segmento dos servidores (docentes permanentes e colaboradores);

II. 1/3 (um terço) para o segmento discente.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA

### MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

#### 5. DO CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Inscrição de candidaturas	<b>21/03 a 05/04/2024</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>08/04/2024</b>
Impugnação de candidatos	<b>09/04/2024</b>
Divulgação da lista de candidatos impugnados, se houver	<b>09/04/2024</b>
Divulgação da lista de candidatos habilitados	<b>09/04/2024</b>
Campanha	<b>09/04 a 13/04/2024</b>
Divulgação da lista de votantes e das orientações específicas para o ato de votar	<b>09/04/2024</b>
Eleições até as 18:00	<b>15/04/2024</b>
Apuração de votos e divulgação do resultado das eleições	<b>15/04/2024</b>
Impugnação dos resultados das eleições	<b>16/04/2024</b>
Divulgação do resultado final das eleições	<b>17/04/2024</b>

#### 6. DA COMISSÃO ELEITORAL

As eleições serão conduzidas por uma comissão composta por duas docentes: Jane Mello Lopes e Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos; e uma representante discente: Évelyn Silva de Aguiar. Que não serão candidatas ao pleito.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA

### MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

#### 7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Colegiado do PPGCAM

Chapadilha-MA, 21 março de 2024.

**Prof. Dr. Felipe Polivanov Ottoni**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da  
Universidade Federal do Maranhão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA**  
**MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA

### MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

**EDITAL Nº 02/2024 – ELEIÇÕES PARA O COLEGIADO DO PPGCAM – para o período de maio de 2024 a abril de 2026**

#### **ANEXO I**

#### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Venho requerer à Comissão de Eleição minha candidatura ao cargo de membro do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) referente ao período de maio de 2024 a abril de 2026, como:

- ( ) Docente \_\_\_\_\_ (nome do docente) com vínculo \_\_\_\_\_ (permanente ou colaborador) ao PPGCAM, lotado no Centro \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Maranhão, e integrante do quadro permanente ou colaborador do PPGCAM;
- ( ) Discente \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no PPGCAM.

---

(Assinatura digital conta gov.br)

Nome completo do docente/discente

Matrícula SIAPE XXXXX/ Matrícula discente XXXXX